

RESOLUÇÃO Nº. 40/2019 – CSPP

Homologa a Portaria *ad referendum* nº 17/2019-CSPP


O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária do dia 25 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a Portaria *ad referendum* nº 17/2019-CSPP, de 29 de agosto de 2019, que autorizou, nos termos da Resolução 33/2017-CSPP, o oferecimento de uma vaga de professor substituto a cada programa de pós-graduação acadêmico a docentes permanentes de PPGs, dentro do quantitativo destinado pela Portaria 978/2017 do CONSU, em caso de afastamento para capacitação de estágio pós-doutoral e professor visitante no exterior.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 26 de setembro de 2019.


Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP